



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

Fábio Silva de Abreu

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Daniel Menezes de Souza

Procuradoria Geral

Maycon Christopher Rodrigues Alvarenga de Souza Silva

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

André Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Carlos Alberto Soares de Souza

Secretaria Municipal de Educação

Jonathas Silva de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda

Neiva Peres Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Bruno de Oliveira Alvarenga

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Marcelo Diniz de Matos Azevedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Kelly Mendonça Lanhas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jamilton Cabreira Palmares

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Jhonatas Mendonça Meirelles



DECRETO Nº 5.137, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a declaração de ponto facultativo nas repartições públicas do Município no dia 29 de junho de 2026, a partir das 12h, em virtude da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS/RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o profundo sentimento de nacionalismo, o clamor popular e a histórica paixão do povo brasileiro pelo futebol, elemento indissociável da nossa identidade cultural;

CONSIDERANDO a relevância sociocultural da Copa do Mundo de Seleções da FIFA, evento que tradicionalmente une a população em torno do apoio à Seleção Brasileira;

CONSIDERANDO a partida oficial da Seleção Brasileira agendada para o dia 29 de junho de 2026, cuja mobilização social impacta diretamente a rotina urbana, o fluxo de trânsito e o funcionamento regular das atividades cotidianas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Municipal de São Fidélis/RJ no dia 29 de junho de 2026, a partir das 12h (meio-dia).

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos e entidades que prestam serviços considerados essenciais e indispensáveis, os quais deverão funcionar em regime de plantão, incluindo:

I – Saúde (Urgência e Emergência);

III – Limpeza Urbana e Coleta de Lixo;

IV – Outros serviços que, por sua natureza, não admitam paralisação.

Art. 3º Os titulares das secretarias e órgãos cujos serviços não forem interrompidos deverão estabelecer as escalas de trabalho para garantir o atendimento à população.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis/RJ, 25 de junho de 2026.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 265, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Retifica a redação do Art. 1º da Portaria nº 537/2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a redação do Art. 1º da Portaria 537, de 08 de maio de 2025, que a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - CEDER o servidor público municipal de São Fidélis, Thiago Barbosa de Souza, Cargo: Farmacêutico, Matrícula: 147553, ao Consórcio Público Multifinalitário do Noroeste, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor, com a validade de 04 (quatro) anos, a contar da presente data."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2026.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026.

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO
MÉRITO AO MAJOR PM BRUNO
RODEGHERI TEIXEIRA DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Requerimento nº 046/2026, aprovado em plenário, subscrito pelo nobre Parlamentar José Guilherme Fernandes Ribeiro, que justificou a presente homenagem;

CONSIDERANDO sua destacada atuação no comando da 3ª Unidade de Policiamento Ambiental – UPAm Desengano, contribuindo para a preservação ambiental, o combate aos crimes contra a fauna e a flora, a fiscalização ambiental e a conscientização da população sobre a importância da proteção dos recursos naturais;

CONSIDERANDO sua relevante atuação à frente da 5ª Companhia da Polícia Militar em São João da Barra, bem como o exercício de funções estratégicas junto ao 8º Batalhão de Polícia Militar, contribuindo para o fortalecimento das ações de segurança pública regional;

CONSIDERANDO que sua trajetória é marcada pela liderança, profissionalismo, equilíbrio, disciplina, compromisso institucional e respeito à população, tornando-se referência no exercício da atividade policial militar;

CONSIDERANDO que todos esses atributos o tornam merecedor do reconhecimento público por parte desta Casa Legislativa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao **Major PM Bruno Rodegheri Teixeira da Silva**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado do Rio de Janeiro e à população das regiões Norte e Noroeste Fluminense, especialmente ao Município de São Fidélis.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS,
AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Érick Lopes Guimarães
Presidente

